



PUB. 11/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

De 1009.0001

PORTARIA Nº 486/2024

**Dispõe sobre o pagamento de
Diárias a Servidor Municipal.**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 543/2024-SETRINS, datado de 10 de setembro de 2024, que justifica a necessidade da Servidora **VANESSA BARBOSA MACEDO**, Psicóloga do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **10 a 13 de setembro de 2024**, para Belém/PA, onde irá acompanhar o retorno do menor com as iniciais T C L A de 10(dez), para o Serviço de Acolhimento Institucional-SAI.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a senhora **VANESSA BARBOSA MACEDO**, brasileira, paraense, portadora da **RG nº 4996689** e do **CPF 018.485.392-31**, titular da conta nº 000280995-8 e Agencia 4247-1 - BANCO DO BRASIL, o pagamento de **04(quatro)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 10 a 13 de setembro de 2024, no valor unitário de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de setembro de 2024.


JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre